

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 08 DE MARÇO DE 2023. CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre a divulgação de Formulário/Regulamento para interposição de candidatura de CHAPA interessada em compor a Mesa Diretora do COMUSP Gestão 2023-2024, no âmbito do Município de Piraquara PR.

CONSIDERANDO que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em sua 1ª Reunião extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2023 na sala de reuniões dos conselhos, Piraquara, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº 1.004 de 05/05/2009 e pelo seu Regimento Interno deliberou/validou o processo de escolha da nova mesa Diretora **EXCLUSIVAMENTE** através de **CHAPA**, com a finalidade de promover uma composição paritária, sendo a eleição programada para 15/03/2023;

CONSIDERANDO que todos os interessados devem se ater ao disposto, principalmente nos capítulos III, IV, V e VIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, bem como na integralidade da respectiva normativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, seus incisos e parágrafo único;

CONSIDERANDO que o que se requer é normatizar o registro de **CHAPA** interessada na coordenação do colegiado, cujos componentes são Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, com composição e atribuições fixadas no capítulo V, artigos 44 e 45 com seus respectivos parágrafos e/ou incisos, **RESOLVE-SE**;

Art. 1º Divulga-se Formulário/Regulamento norteador que deverá ser utilizado para apresentação das candidaturas, conforme abaixo:

NOME DA CHAPA				
REPRESENTANTE				
DOC. REPRES.	RG:			CPF:
SEGM./ENTIDADE				
ASSINATURA (REPRESENTANTE)				
MEMBRO	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	ASSINATURA
PRESIDENTE				
VICE-PRESIDENTE				
1º SECRETÁRIO				
2º SECRETÁRIO				

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO ELEITORAL:	
DATA DE PROTOCOLO DE CANDIDATURA: ____ / ____ / ____	
DEFERIDO ()	INDEFERIDO () Se indeferido, haverá um relatório a parte contendo o (os) motivo.
MEMBROS:	
NOME:	ASSINATURA:
CARLA MENGHINI	
FRANCISCA BARROS DA SILVA	
JACIRA APARECIDA ALVES	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de março de 2023.

Piraquara, 08 de março de 2023.

SANDRA ALVES CAVALCANTE

Presidente
Resolução 33/2021

Confirmo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 08 de 08/03/2023.

ELISEU SALGUEIRO MEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Piraquara
Decreto Municipal nº10.744/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E5D9AA3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/03/2023. Edição 2728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>